



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.401

DE 28 DE JUNHO DE 1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO E ADITAMENTOS COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ARMAZENS COMUNITÁRIOS.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

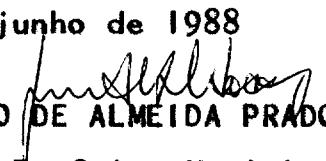
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura, objetivando o desenvolvimento do PROGRAMA DE ARMAZENS COMUNITÁRIOS.

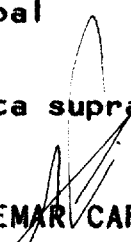
Artigo 2º)- Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a receber repasses financeiros da Secretaria da Agricultura, até o montante de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), destinados as aquisições de materiais para construção do Armazem Comunitário, bem como de equipamento secador de grãos.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 de junho de 1988


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário